



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

COMUNICADO

Considerando o término do mandato dos membros do STJD, a Confederação de Pentatlo Moderno, de acordo com o disposto no art. 55, I, da Lei nº 9.615/1998, indica 2 (dois) membros para composição do STJD no Mandato 2025-2028, a saber:

- Dra. Anamaria Fonseca e Silva [REDACTED] e

- Dra. Paula Rodrigues Bastos [REDACTED].

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Celso Sooma Sasaqui
Presidente CBPM